

Cópia



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO Nº 471, de 28 de agosto de 1961.

Artº 1º - Fica concedido o título de Cidadão Barramansense ao Sr.
Nagib Antônio Arbex.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de agosto de 1961.


JOÃO CHIESSE FILHO
PREFEITO